

REGULAMENTO

CONCURSO REVISTA FÓRUM E FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL APRENDER E ENSINAR TECNOLOGIA SOCIAL

I. – O CONCURSO

1. O **Concurso Revista Fórum e Fundação Banco do Brasil Aprender e Ensinar Tecnologia Social** é uma ação promocional destinada exclusivamente a professores do ensino fundamental de escolas públicas e de espaços não-formais de educação de todo o Brasil. É promovido pela revista Fórum, publicação editada pela Publisher Brasil Editora Ltda., e pela Fundação Banco do Brasil.
2. O Concurso tem como objetivo fomentar a discussão entre professores e estudantes a respeito de ações que utilizam Tecnologias Sociais em projetos de desenvolvimento local.
3. A participação no Concurso implica o pleno conhecimento e aceitação deste regulamento.

II. – Condições de Participação

4. Para participar, é preciso ser professor do ensino fundamental do sistema público de ensino (federal, estadual ou municipal) ou de um espaço não-formal de educação.
5. Cada professor(a) poderá efetuar apenas uma inscrição.
6. É preciso prestar todas as informações apontadas como obrigatórias no formulário de inscrição disponível na página do **Concurso** (www.revistaforum.com.br/TS), como nome, endereço, escola em que atua e informações de contato.
7. Para concorrer aos prêmios, é preciso cumprir as exigências de cada fase do Concurso.
8. Estão impedidos de participar da promoção os funcionários e colaboradores da Editora Publisher Brasil e da Fundação Banco do Brasil.

9. A qualquer momento, os organizadores do Concurso podem solicitar comprovantes de vínculo entre o participante e a instituição ou espaço de ensino. Serão aceitas cópias de comprovantes de contratação profissional e carta atestando o vínculo assinada por representante da instituição. Caso não sejam apresentados documentos probatórios que atestem o vínculo, a inscrição será cancelada.

III. – Premiação

10. Ao efetuar a inscrição, o participante recebe material explicativo a respeito de Tecnologias Sociais, com a localização de experiências apoiadas pela Fundação Banco do Brasil, indicações de livros e páginas da internet onde buscar informações a respeito. Também passa a receber uma assinatura da revista Fórum com duração até o fim do Concurso, ou seja, fevereiro de 2009.
11. Um(a) professor(a) participante de cada região do Brasil será selecionado e ganhará uma viagem ao Fórum Social Mundial 2009, o FSM Amazônico, que acontece de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2009 em Belém (PA). Além de participar das atividades do evento, o professor participará de uma oficina promovida pela Fundação Banco do Brasil e pela revista Fórum onde dará seu depoimento sobre a proposta de atividades de ensinar e aprender sobre Tecnologias Sociais na escola.
12. Os participantes do Concurso concordam em abrir mão dos direitos autorais referentes à proposta de atividade elaborada, sendo que a mesma será licenciada por uma licença de [atribuição não-comercial Creative Commons](#), podendo ser reproduzida em qualquer meio, por qualquer pessoa, desde que citada a fonte.

IV. – DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA DE ATIVIDADES

13. A Inscrição pode ser feita de 16 de junho a 3 novembro de 2008. Consiste no simples preenchimento de dados no formulário em www.revistaforum.com.br/ts/inscreva-se.
14. Ao efetuar a inscrição no endereço eletrônico www.revistaforum.com.br/TS, será gerado automaticamente um número de identificação. Esse número, bem como os demais dados de inscrição serão enviados em um e-mail de confirmação para o endereço eletrônico apresentado pelo participante. A informação deve ser guardada, pois é a única forma de identificação da

produção do professor no concurso. O uso deste recurso permite que o nome do professor seja ocultado dos avaliadores das propostas.

15. Na mesma mensagem eletrônica, o participante recebe um link para o formulário de Certificação, no qual deve apresentar um resumo de sua proposta de atividades para discutir Tecnologias Sociais na escola. O texto deve responder às seguintes perguntas: “Qual é o melhor caminho para apresentar o conceito de Tecnologia Social na sua escola? Por quê?” e “O que você propõe para envolver a comunidade escolar e a localidade onde atua no tema da Tecnologia Social?”. Ao confirmar o envio, um novo e-mail de confirmação será gerado para o endereço eletrônico do participante. Uma vez enviado, o texto não poderá sofrer alterações. Todos os participantes que cumprirem esta fase receberão certificados de participação.
16. A proposta de atividades deve envolver, obrigatoriamente, estudantes da escola. Ela pode consistir em uma aula presencial, uma série de aulas, estudo de meio, ação dentro ou fora do espaço escolar, exibição de filmes e vídeos, debates e palestra com expositor convidado para conversar com os estudantes entre outras formas.
17. A data limite para envio do texto de proposta de atividades é a mesma do fim das inscrições, isto é, dia 3 de novembro.
18. Um Comitê de Avaliação irá selecionar 10 (dez) finalistas de cada região do país – totalizando 50 (cinquenta) finalistas – para concorrer às premiações finais do Concurso.
19. Os nomes dos 50 finalistas serão divulgados no dia 11 de novembro na página do Concurso e comunicados de sua classificação para a terceira e última fase do Concurso por e-mail. Na mensagem, eles serão convidados a prestar esclarecimentos objetivos sobre suas propostas a partir de um questionário elaborado pela organização do Concurso. O prazo para o cumprimento desta etapa é de 11 a 28 de novembro. As respostas serão feitas unicamente por meio eletrônico, a partir de endereço indicado no e-mail de aviso de classificação. O preenchimento das informações adicionais permite mais subsídios para os avaliadores definirem os vencedores.
20. O mesmo Comitê de Avaliação definirá a melhor proposta de cada uma das cinco regiões do país.
21. Os nomes dos(as) 5 vencedores(as) serão divulgados no dia 10 de dezembro de 2008 na página do Concurso. Eles(as) serão informados também por e-mail e carta.

V. – Comitê de avaliação e critérios

22. Os componentes do Comitê de Avaliação serão definidos com, no mínimo, 30 dias de antecedência em relação ao prazo final das inscrições.
23. Os critérios de avaliação das propostas de atividade tanto na definição dos finalistas quanto dos vencedores serão: grau de clareza a respeito do conceito de Tecnologias Sociais; possibilidade de ser executado pelo proponente; reaplicabilidade em outras escolas; envolvimento da comunidade escolar; envolvimento da comunidade extra-escolar (bairro ou cidade); capacidade de fomento de interesse nos estudantes e de futuras ações de difusão da Tecnologias Sociais na escola; e integração entre disciplinas escolares.
24. Apenas o resultado final do Concurso será divulgado e às decisões do Comitê de Avaliação não cabem recursos de nenhuma espécie.

V. – Condições do prêmio

25. O prêmio será concedido ao participante que tiver efetuado o cadastro, sendo intransferível. Eventuais problemas de caso fortuito ou de força maior que impeçam qualquer um dos vencedores de viajar serão avaliados pela comissão organizadora da promoção, que, ao seu critério, poderá optar pela substituição do vencedor por finalista subsequente.
26. O(a) participante contemplado(a) declara estar ciente de que a revista Fórum oferecerá exclusivamente a passagem aérea, traslado ao hotel, hospedagem em Belém de 27 de fevereiro a 1º de janeiro, não sendo responsável por despesas de alimentação e transporte no local para atividades não-relacionadas ao Fórum Social Mundial, souvenirs, telefonemas, despesas de lan house, lavanderia, almoços, jantares, cafés da manhã, frigobar e quaisquer outros gastos incorridos pelo participante para uso e fruição da viagem, devendo estas despesas, se incorridas, serem custeadas integralmente pelo(a) participante contemplado(a).
27. Os(as) vencedores(as) contemplados(as) isentam a Fundação Banco do Brasil e a Editora Publisher Brasil de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral oriundos de incidentes, acidentes, caso fortuito, força maior ou fato decorrente de uso indevido ou inadequado do prêmio.

IV - Autorização de Uso de Imagem

28. Todos(as) os(as) participantes automaticamente autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso

gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes, filmes, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais para a ampla promoção e divulgação da ação. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

29. Participantes que cumprirem os requisitos da Certificação, autorizam a publicação de suas propostas de atividade no Banco de Aulas, um banco de dados mantido nas páginas eletrônicas da revista Fórum e da Fundação Banco do Brasil, caso estejam adequadas aos critérios do mesmo.

V – Caso Fortuito e Força Maior

30. O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo com até 60 dias antes da data do encerramento das inscrições, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Publisher Brasil e da Fundação Banco do Brasil que comprometa a ação promocional de forma a impedir substancialmente sua condução como originalmente planejado.

VI – Disposições Gerais

31. Ao se inscrever para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que a Publisher Brasil e a Fundação Banco do Brasil não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na promoção.
32. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de arbitragem, ficando nomeada como árbitro desde já a Editora Publisher Brasil.
33. Não será permitido ao contemplado trocar o seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.
34. Em caso de dúvidas a respeito do Concurso Aprender e Ensinar Tecnologia Social, o(a) participante pode entrar em contato pelo e-mail ts@revistaforum.com.br ou (11) 3813.1836. No endereço www.revistaforum.com.br/TS/perguntas estão respostas às perguntas mais freqüentes.